

TUTORIAL: DOCUMENTAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS FILANTRÓPICAS – 2022

1) **Passo 1:** Para o Processo Seletivo de Bolsas Filantrópicas, o primeiro item a ser verificado é se a **idade do candidato** corresponde à idade da vaga pretendida, conforme Edital. Caso positivo, siga os passos abaixo. **Não serão aceitos** candidatos birrepentes e/ou candidatos com aprovação em progressão parcial (dependência).

2) **Passo 2:** Depois de verificar a idade do candidato, é necessário somar o total da renda familiar (das pessoas que moram com o candidato). Para aceitação da inscrição, a renda familiar **NÃO** pode ultrapassar o valor de **1,5 salários mínimos por pessoa**, o valor de 2019 é de **R\$ 1.650,00 (salário mínimo 2021 = R\$ 1.100,00)**. Considere sempre a RENDA BRUTA (explicada na Ficha Socioeconômica) dos integrantes do grupo familiar que possuem renda mensal.

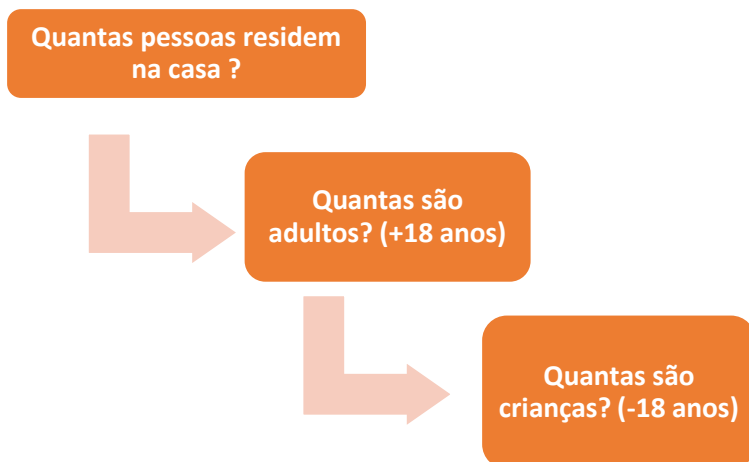
Exemplo: família com 4 pessoas (dois responsáveis e dois filhos), considerando que só os pais possuem renda.

$$\text{renda bruta responsável 1} + \text{renda bruta responsável 2} \\ 4 \text{ (2 responsáveis e 2 filhos)}$$

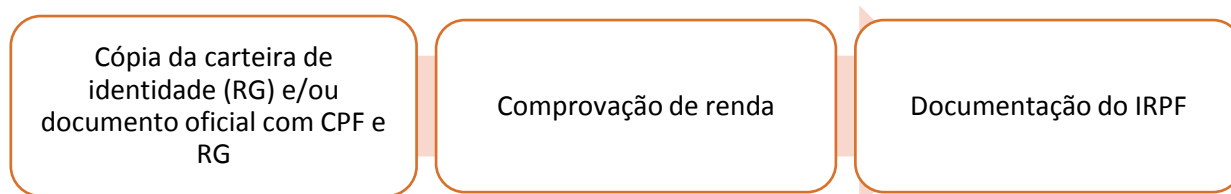
No exemplo acima, o valor máximo de **renda bruta** para uma família de 4 pessoas é de **R\$ 6.600,00 (1.650,00 x 4)**.

3) **Passo 3:** Se o candidato estiver enquadrado nos requisitos dos passos 1 e 2, é hora de separar a documentação solicitada no Edital.

Para iniciar a organização dos documentos solicitados no Edital, siga os passos ilustrados abaixo:



a) Para cada adulto residente na casa do candidato, é OBRIGATÓRIO apresentar uma cópia legível dos documentos abaixo:



b) Para cada criança residente na casa do candidato, é OBRIGATÓRIO apresentar:

Certidão de nascimento ou cópia da carteira da identidade

c) Para todo o grupo familiar residente na casa do candidato:

Comprovante de residência: conta de luz OU declaração de endereço (conforme Edital)

Contas da casa: água, telefone, condomínio, aluguel, prestação habitacional, etc.

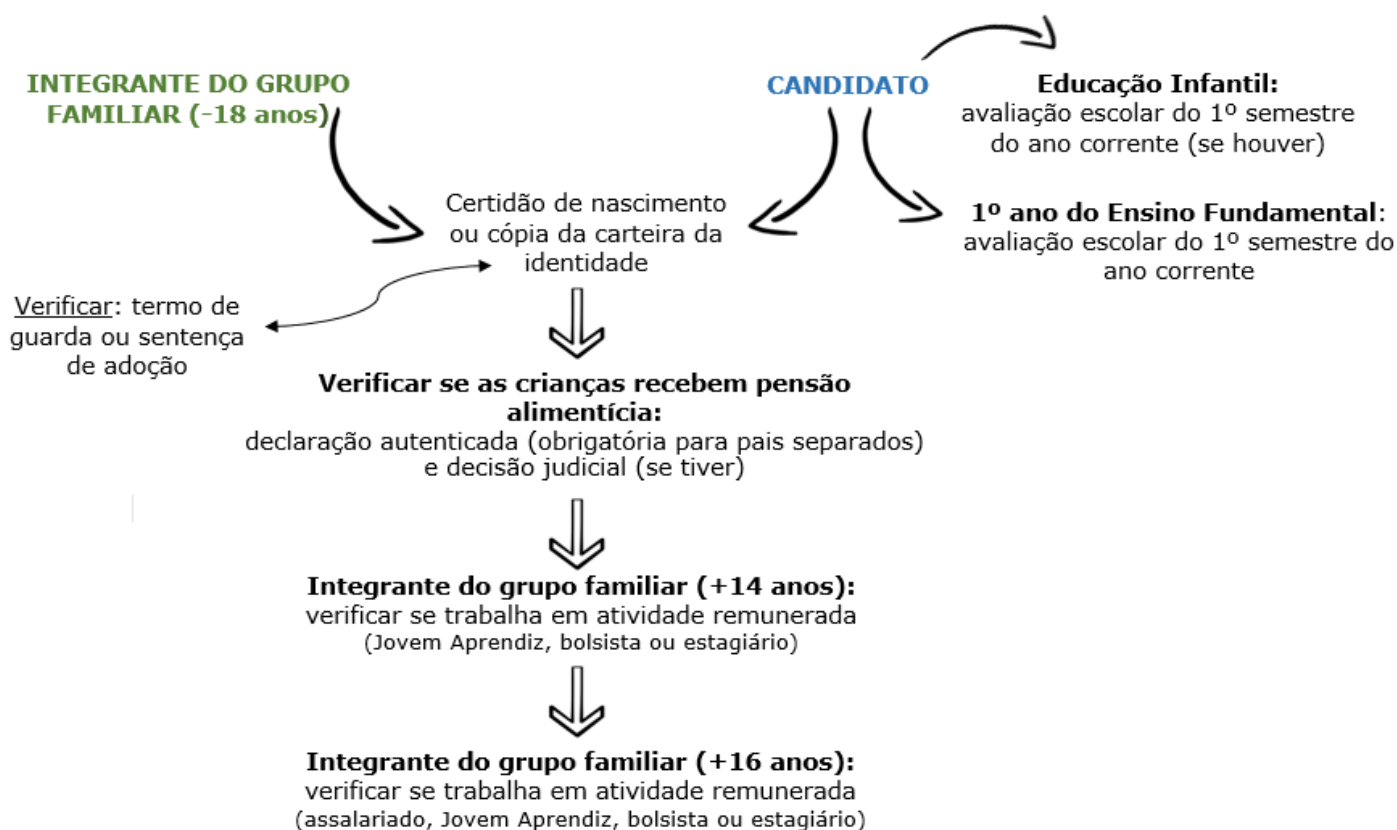
d) Em caso de adolescente, verificar se trabalha de forma **remunerada**.

- Para maior de 14 anos: Jovem Aprendiz, estagiário ou bolsista;
- Para maior de 16 anos: assalariado, Jovem Aprendiz, estagiário ou bolsista.

Se houver, é necessário comprovar a renda conforme o **Passo nº 5**.

4) Passo 4: Neste passo, verifique as especificidades dentro da documentação obrigatória dos integrantes do grupo familiar que moram com o candidato (**menores de 18 anos**):

- Se a(s) criança(s) residir(em) apenas com um dos pais, OBRIGATORIAMENTE deve constar a *Declaração de Pensão Alimentícia* (ANEXO 6), registrada em cartório, constando se recebe ou não a pensão, e a cópia da decisão judicial (se houver);
- Se a(s) criança(s) são adotadas e/ou criadas por alguém da família, anexar a cópia do termo de guarda ou sentença de adoção;
- Para os candidatos ao 1º ano do Ensino Fundamental, é obrigatória a apresentação da avaliação escolar do 1º semestre do ano corrente;
- Para os candidatos à Educação Infantil, a apresentação da avaliação escolar do 1º semestre do ano corrente é facultativa;
- Resumo da documentação dos integrantes do grupo familiar, menores de 18 anos e sem remuneração mensal:**



5) **Passo 5:** Após juntar toda a documentação dos menores de idade, chegou a vez de organizar a documentação referente a **renda mensal** de TODOS os **componentes do grupo familiar** que residem no mesmo local do candidato.

Vamos verificar as especificidades dentro da documentação obrigatória do grupo familiar:

- a) Se assalariado ou Jovem Aprendiz: cópia dos 3 últimos comprovantes de rendimentos, conforme Edital, através de contra- cheques;
- b) Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: cópia do original da **Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE)** dos últimos 3 meses, conforme Edital, feita por contador inscrito no CRC (Resolução nº. 782, de 23/03/2000, do Conselho Federal de Contabilidade);

Exemplo: taxista, motorista de aplicativos, advogado e **qualquer outra profissão que não esteja listada no modelo** da *Declaração de Renda de Trabalhador do Mercado Informal* (ver letra j).

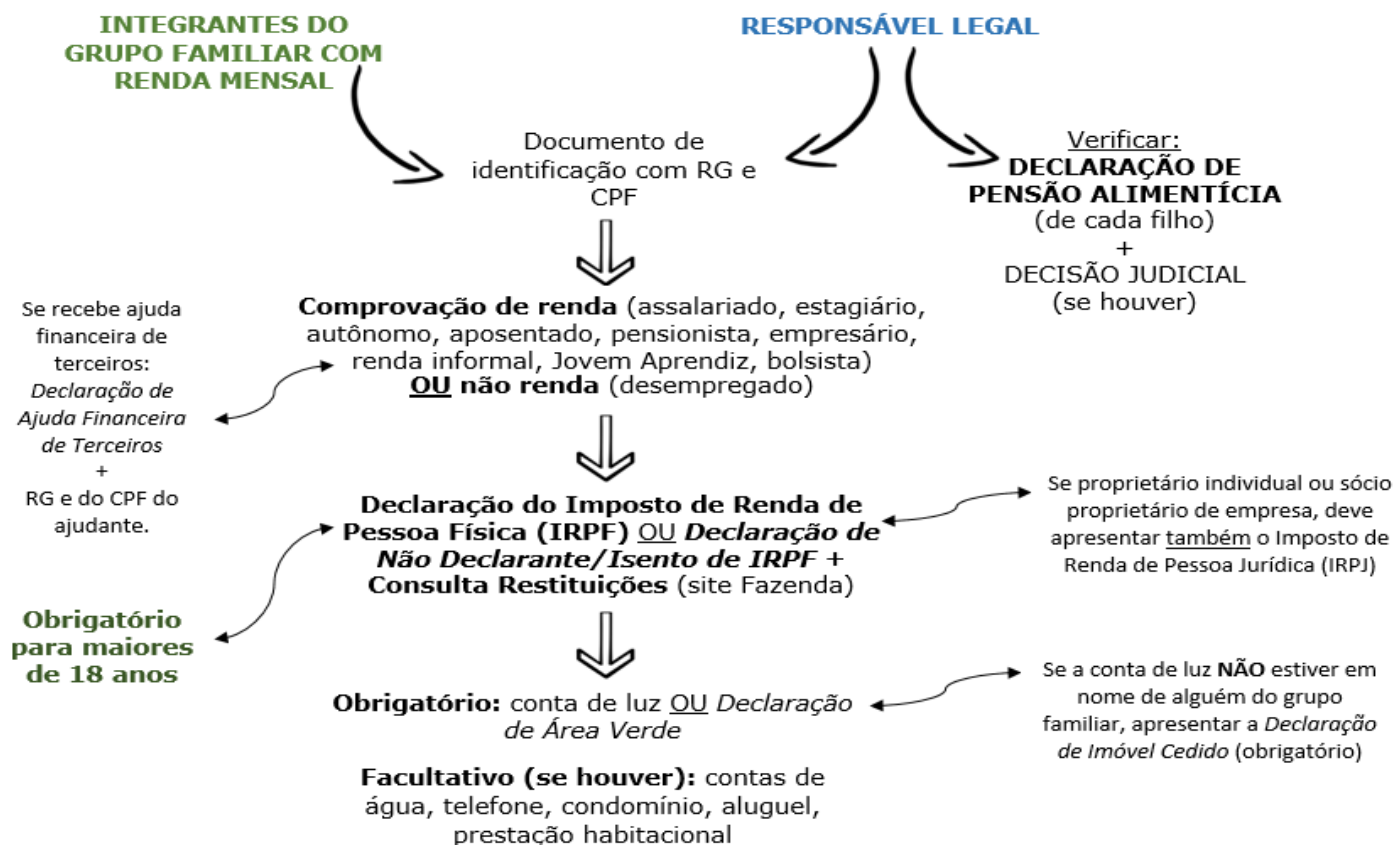
- c) Se desempregado:
 - *Declaração de Não Renda* (ANEXO 1), registrada em cartório;
 - Carteira de trabalho original (CTPS);
 - Cópia das páginas da CTPS do último emprego e posterior (em branco) e página de identificação;
 - Cópias dos comprovantes das parcelas recebidas do seguro desemprego (quando houver);
 - Rescisão trabalhista (quando houver).
- d) Se aposentado, pensionista ou receba outro benefício da Previdência Social ou Seguridade Social: entregar a cópia do comprovante de recebimento de benefício da Previdência Social, conforme Edital, a ser retirado nas Agências do INSS ou impresso via internet;

Obs.: Não serão aceitos extratos de comprovante de saque e da conta corrente, somente a cópia do Comprovante de Recebimento de Benefício, com o valor bruto.
- e) Se proprietário individual ou sócio proprietário de empresa:
 - Cópia dos 3 últimos comprovantes de rendimentos, conforme Edital, através de pró-labores;
 - Cópia do Contrato Social da empresa;
 - Cópia da *Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ)*, **referente ao exercício do ano anterior** e o respectivo recibo de entrega à Receita Federal do ano corrente.
 - Se a empresa estiver inativa apresentar declaração de inatividade e/ou de baixa da empresa, registrado na Junta Comercial ou na Prefeitura do município sede da empresa.
- f) Se proprietário de MEI- Microempreendedor Individual:
 - Cópia da *Declaração de Rendimentos Anual*, conforme Edital;
 - Cópia do *Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI)*, disponível no site <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
 - *Declaração de Faturamento de Microempreendedor Individual-MEI* (ANEXO 2), registrada em cartório, constando o faturamento dos últimos 3 meses, conforme Edital;
 - *Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)*, conforme Edital.

Observações:

- Caso **não possua** a Declaração de Rendimentos Anual (para MEI aberta neste ano), entregar a *Declaração de Faturamento de Microempreendedor Individual-MEI*, constando o faturamento dos últimos 3 meses, conforme Edital, e cópia do Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI);
- Caso **não possua nenhuma movimentação financeira e/ou emissão de nota fiscal**, apresentar a cópia do *Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (MEI)* e uma declaração de próprio punho (registrada em cartório) constando expressamente o motivo pelo qual a MEI não possui movimentação financeira e **declarar a renda conforme os demais itens do Edital**.
- g) Se produtor rural: entrega de cópia da *Declaração do Sindicato Rural* com a respectiva especificação do rendimento;

- h) Se estagiário ou bolsista: entrega de cópia do *Contrato do Estágio* indicando o valor recebido.
- i) Se recebe ajuda financeira de terceiros: Caso um integrante da família receba ajuda financeira de pessoa que **não resida no mesmo endereço do candidato**, apresentar a documentação abaixo.
- *Declaração de Ajuda Financeira de Terceiros* (ANEXO 3), registrada em cartório, preenchida e assinada pela pessoa que fornece a ajuda;
 - Cópia do RG e do CPF do ajudante.
- j) Se trabalhador informal:
- *Declaração de Renda de Trabalhador do Mercado Informal* (ANEXO 4), registrada em cartório, constando a atividade desenvolvida e o rendimento dos três últimos meses, conforme Edital;
 - Cópia das páginas da CTPS do último emprego e posterior (em branco) e página de identificação;
 - Apresentar também a **carteira de trabalho original**.
- Profissões informais aceitas na Declaração (ANEXO 4):** Cabeleireiro, Manicure, Massagista, Jardineiro, Costureira, Faxineira, Trabalhos manuais (bordadeira, artesanato), Motoboy, Vendedor (cosméticos, roupas, doces e salgados).
- 6) Passo 6:** Outra documentação **obrigatória** para os adultos (maiores de 18 anos), é o documento de identificação com **RG e CPF**, são aceitos:
- a) Carteira de Motorista;
 - b) Carteira de Identidade (verificar se possui CPF);
 - c) Passaporte;
 - d) Carteira de Trabalho (verificar se possui CPF).
- 7) Passo 7:** Aos maiores de 18 anos, também é necessário apresentar a documentação referente ao **Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)**, pode ser não declarante/isento ou declarante. Observar que caso alguém seja proprietário individual ou sócio proprietário de empresa, **deverá apresentar duas informações** de imposto, uma da pessoa jurídica e outra da pessoa física.
- a) Caso seja declarante, apresentar a Declaração do IRPF do ano anterior completa e o recibo de entrega do ano corrente, conforme Edital;
 - b) Caso seja não declarante/isento, apresentar:
 - *Declaração de Não Declarante/Isento de IRPF* (ANEXO 5), **NÃO** registrar em cartório;
 - Consulta da **Situação das Declarações IRPF**, disponível no site da Fazenda, conforme Edital. Link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>
- 8) Passo 8:** Após organizar a documentação de cada integrante do grupo familiar, providenciar a documentação referente ao endereço declarado (onde o candidato mora):
- a) Da residência do candidato, enviar um único comprovante de residência, dos listados abaixo, atualizado. Não estando em nome de um dos componentes da família, deverá conter uma declaração digitalizada do titular a próprio punho, registrada em cartório, constando expressamente que não faz parte do grupo familiar/não reside no local.
 - Última conta de água;
 - Última conta de telefone;
 - Última conta de condomínio;
 - Última conta de luz - com vencimento em outubro/2020 (o comprovante não precisa estar quitado).
 - b) Resumo da documentação dos integrantes do grupo familiar que recebem remuneração mensal:



ATENÇÃO:

- c) **Não serão aceitos documentos originais** e não haverá devolução de nenhum documento;
- d) Caso queira solicitar bolsa para **mais de um candidato da mesma família**, deverá entregar **TODA** a documentação, conforme o Edital, **PARA CADA CANDIDATO**:
 - o Ficha Socioeconômica preenchida e assinada;
 - o Cópia de todos os documentos solicitados no Edital (explicados neste tutorial).

PREENCHIMENTO DA FICHA SOCIOECONÔMICA

O correto preenchimento da Ficha Socioeconômica é essencial para a análise da documentação apresentada. Depois de organizar a documentação do grupo familiar, finalize completando a Ficha Socioeconômica, conforme instruções abaixo:

ATENÇÃO: PREENCHER SOMENTE ATÉ O ITEM Nº 4

Preencha este campo com o nome do pai, mãe ou responsável (pessoa com a qual o Colégio fará os contatos durante o Processo Seletivo)



Eu, _____

responsável legal pelo candidato abaixo, solicito a concessão de benefício referente à anuidade do ano de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
Rua Sepé Tiaraju, 1013 – Medianeira, Porto Alegre – RS
CNPJ 92.934.934/0001-19

FICHA SOCIOECONÔMICA

Para solicitação de gratuidade (Bolsa) educacional

Nome completo do(a) candidato(o)	Data de Nascimento	Idade em março de 2022	Ano/Série (em curso 2021)	Ano/Série (solicitação Edital nº 01)
Escreva o nome completo da criança (candidato/a)	Dia, mês e ano de nascimento	Idade que terá em março de 2022	Ano/série em curso em 2021	Ano/série da vaga que irá concorrer

Se o candidato possuir parente matriculado no Colégio e/ou concorrendo neste Edital, preencher o quadro abaixo:

Nome completo do parente	Parentesco (com o candidato)	Ano/Série (em curso)	Turma (aluno João XXIII)



Preencha este campo somente se o candidato possuir um parente (qualquer grau) matriculado no João XXIII e/ou se tiver irmão concorrendo à vaga neste Edital. Caso não possua, deixe em branco.

Complete o quadro com as informações do pai, mãe ou responsável legal (mesmo nome do 1º campo da Ficha Socioeconômica).

Caso não possua a informação solicitada, deixe em branco.

As informações de contato informadas neste quadro serão utilizadas pelo Colégio durante todo o processo seletivo, portanto faça o mais completo possível.

1) Solicitante (responsável legal):

RG:	CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:
Estado civil:	End. Residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:			
Celular:	E-mail:		
Local de Trabalho:	Há quanto tempo:	Cargo/Função:	
Telefone comercial:	Horário p/ contato:	Renda: R\$	
Possui automóvel? () Sim () Não	Marca/Modelo:	Ano/Fabricação:	
Possui imóvel? () Sim () Não	Situação: () Quitado () Financiado () Alugado () Cedido		
Citar outros bens:			

Complete o quadro nº 1 com as informações solicitadas do candidato.

Caso o candidato receba pensão alimentícia e/ou benefício social, informe o valor mensal.

Nome do Candidato	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Pensão e/ou benefício social (mensal)
1-	filho(a)				R\$

Nome (dos integrantes do grupo familiar)	Parentesco (com o candidato)	Idade	Escolaridade (grau de instrução)	Ocupação	Renda Bruta (mensal)
2-					R\$
3-					R\$
4-					R\$
5-					R\$
6-					R\$

Complete os quadros de nºs 2 a 6 com as informações dos familiares que moram com o candidato.

Informar na última coluna o valor da renda bruta mensal de cada pessoa.

A renda bruta é a soma de toda quantia recebida, sem descontos, que cada integrante da família ganha por mês. Esses valores são de salários, pensão alimentícia, aposentadoria, renda autônoma, ou qualquer outra renda que o indivíduo receba (ver itens do Edital).

Caso o familiar não possua renda, deixar em branco.

2) Renda Familiar Total: R\$ _____

Preencher com a soma de todos os valores informados na coluna "Renda Bruta"

3) Outras informações:

a) No grupo familiar alguém faz algum tipo de tratamento médico? () Sim () Não

Quem?

Que tipo de tratamento?

Nome do Médico:

Custo Mensal: R\$

Informe neste item se algum integrante do grupo familiar (que more com o candidato) faz tratamento médico atualmente.

Se não houver ninguém em tratamento médico, deixar em branco.

4) Motivo da solicitação, descreva sinteticamente a situação financeira da família:



Este item é de extrema importância para a análise da documentação entregue, explique aqui a situação financeira do grupo familiar declarado e o motivo da solicitação de vaga no Processo Seletivo de Bolsas Filantrópicas do Colégio João XXIII.

Declaro sob as penas da lei, ser verdadeiras todas as informações por mim fornecidas e que estou ciente das normas que regem a presente solicitação e se as informações prestadas, quando INVERÍDICAS, a QUALQUER TEMPO poderá ser CANCELADO O BENEFÍCIO concedido e exigido o RESSARCIMENTO dos VALORES. Desde já **autorizo** a divulgação do(s) nome(s) do(s) beneficiado(s) quando exigidos por Órgãos Públicos e competentes em razão da Legislação vigente.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

Preencha a data.



Assinatura do Responsável

Assinatura do responsável legal.



NÃO PREENCHER ESTA PARTE.

Espaço reservado para a Comissão de Bolsas Filantrópicas.



Espaço reservado para Comissão de Bolsas Filantrópicas

Fundação Educacional João XXIII

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Obs.:

Recebido por: _____

Data: _____/xx/2022 Horário: _____ h _____ min Assinatura: _____